DEMOCRATIZANDO O ACESSO À JUSTIÇA

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Jasmin Rodrigues Da Silva
Mayara Ferreira Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

A justiça gratuita é um mecanismo jurídico que assegura o acesso à justiça para pessoas que não têm condições financeiras de arcar com os custos processuais, como taxas, custas judiciais e honorários advocatícios. Esse direito está garantido pela Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 5º, inciso LXXIV, que estabelece: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos."

Esse dispositivo visa assegurar que todas as pessoas, independentemente de sua condição econômica, possam ter acesso ao sistema judiciário para a defesa de seus direitos, sem que a falta de recursos seja um impedimento. A justiça gratuita, portanto, tem um papel essencial na promoção da **igualdade de acesso à justiça e na concretização do direito fundamental de defesa.

Objetivo

Nosso objetivo é mostrar a realidade do acesso a justiça no Brasil, onde mostra estatisticamente e baseado nas leis de acesso a justiça no brasil, a condições de aplicações das leis, a falta de informação e conhecimento que grande parte da população não possui sobre leis, medição de
conflitos e direitos que as leis os assegura.

Material e Métodos

No ano de 2008 foi aprovada no mês de março pelo COMJIB (Conferência judicial ibero-americana) as regras de Brasília sobre o aceso a justiça em condições de vulnerabilidade, ela tem intuito das pessoas em estado de vulnerabilidades garantirem seus direitos sem qualquer descriminalização.
Segundo o IBGE em 2022, 169,2 mil pessoas viviam em situação de vulnerabilidade no Brasil, segundo as regras de Brasília, a vulnerabilidade pode ser constituída pela idade, incapacidade, pobreza, gênero etc. O Código Processual Cível de 2015 em seu artigo 98 transcreve que o pedido de gratuidade da justiça, pode ser formulado nos próprios autos do processo, junto com provas que comprove sua hipossuficiência.

Resultados e Discussão

As custas processuais e os honorários advocatícios são barreiras que impedem muitas pessoas, especialmente as de baixa renda, de acessar a justiça. Embora a Constituição Federal e as leis garantam o direito à justiça para todos, ainda persiste a ideia de que ela só é válida para quem possui recursos financeiros. Marcelo Capeletti, em sua obra *Acesso à Justiça*, defende um sistema em que todos tenham condições iguais de exercer seus direitos. No Brasil, a Defensoria Pública, criada em 1987 no Rio de Janeiro, desempenha um papel crucial na oferta de assistência jurídica gratuita, mas enfrenta desafios devido a recursos limitados e à falta de abrangência em todos os estados. Apenas 11 dos 27 estados têm defensorias públicas, o que limita o acesso à justiça, ao conhecimento das leis e à resolução de conflitos para muitos cidadãos.

Conclusão

O acesso à justiça é essencial para garantir os direitos e a ordem social. No Brasil, desafios relacionados à diversidade social e econômica dificultam a universalização desse acesso. O Estado deve adotar medidas mais eficazes, como a criação de núcleos de justiça gratuita, para assegurar que todos, independentemente de sua situação financeira, possam exercer seu direito à justiça.

Referências

https://www.academia.edu/114611109/Acesso_%C3%A0_Justi%C3%A7a_Mauro_Cappelletti_PDF
https://www.ipea.gov.br/sites/mapadefensoria
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm